



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.227, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

A **Prefeita do município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **Liane Resener Maldaner** matrícula nº 2423-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 5.194 de 16 de julho de 2012 a partir da data de 17 de junho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal